



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA N.º 3.798/2011.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº **015701/2010**.

**RESOLVE:**

Conceder Pensão Vitalícia a LISETE DA SILVA MAGALHÃES, companheira, relativa aos proventos do ex-servidor JONATHAS SOUZA DE ANDRADE, aposentado no cargo de Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação D, Padrão 114, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, conforme o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 05 de maio de 2010, data do pedido.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de dezembro de 2011.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**R e i t o r**